



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO JARU

Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - Ji-Paraná - CEP 76900-100

Telefone: (91) 98576-7054

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
 AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
 ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos 22 dias do mês de abril de 2025, na sede administrativa da Reserva Biológica do Jaru, localizada na Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-100, às 16h, reuniram-se os servidores públicos: Leandro Alves Eiró Ribeiro, matrícula 336.021-6; Etienne Oliveira Silva, matrícula 171.837-7; Patrícia Ferreira Ribeiro Dias, matrícula 171.705-1; Lorran Marré Parlote - matrícula 329.878-0; e Emilson Pereira Tavares, matrícula 216.412-8, respectivamente presidente da Comissão e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para atuarem no Apoio a Gestão da REBIO Jaru, designada pela Portaria ICMBio Nº 606 (SEI nº 020991853).

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos, analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 021055365 resolve:

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>	<u>Motivos do indeferimento</u>
JOÃO DE OLIVEIRA MENDES NETO	***.618.382-**	item 3.2. do edital

3.2. A inscrição deverá ser realizada, **presencialmente**, na Avenida Marechal Rondon, 1338, Centro, Ji-Paraná (RO) no período de 7/4/25 a 16/4/25, no horário das 8:00 as 12:00hs e das 14:00 as 17:00hs

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

Nível I - cadastro reserva, REBIO do Jaru

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
OTAVIO DE SOUZA FIAUX	***.276.732-**
MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA	***.989.212-**
MORGANNA KAROLAYNE SIMPLICIO	***.927.212-**

Nível II - cadastro reserva, REBIO do Jaru

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
RAUL DA SILVA	***.306.642-**
PAMELA DA SILVA TRINDADE	***.990.652-**
LETTICIA IRADY SANTOS SOARES	***.725.962-**

EDUARDA ANCHIETA DE MELO	***.109.882-**
CAMILA PIMENTA DA CUNHA	***.967.552-**
MATHEUS ANTONIO COSTA	***.502.282-**
YAN ARTHUR GABRIEL FERREIRA	***.737.892-**
HILSTON LUKAS FERNANDES	***.109.402-**

Nível III - 01 vaga, REBIO do Jaru

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
NONATO CRISPIM VIEIRA SOARES	***.157.642-**

Constatou-se dificuldade por parte dos candidatos na apresentação de antecedentes criminais, em especial da Policia Civil do Estado de Rondônia (PC/RO) que para sua emissão segue um protocolo específico do referido órgão. Assim, Considerando o fato que os candidatos assinaram declaração de bons antecedentes e apresentaram pelo menos uma Certidão de nada consta da justiça (Estadual / Federal) ou da polícia. Também considerando que os prazos para o processo seletivo não podem ser alterados em função da chegada do período crítico dos incêndios e a janela das queimas prescritas, que houve considerável atraso na liberação do edital para o processo seletivo, na qual essas certidões não afetam no fluxo de seleção, a Comissão Local de Seleção deliberou por receber as inscrições com pendência de algumas certidões negativas de antecedentes cíveis e criminais, condicionando a contratação à apresentação de todas as certidões.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

assinado digitalmente
Leandro Alves Eiró Ribeiro
Presidente da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Etienne Oliveira Silva
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Patrícia Ferreira Ribeiro Dias
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Emilson Pereira Tavares
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Lorran Marré Parlote
Integrante da Comissão Local de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Eiró Ribeiro, Analista Ambiental**, em 22/04/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021277843** e o código CRC **1FF21152**.